



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 9, de 16 de março de 2004

Concede Título de Honra ao Mérito

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas MG, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art. 82, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, eu, em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É concedido ao Sr. VALDOIR ANTÔNIO DE SOUZA, Título de Honra ao Mérito, por relevantes empreendimentos, gerando desenvolvimento e progresso ao Município de Brasilândia de Mina - MG.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, observado o artigo 221, do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação e após publicação.

Brasilândia de Minas - MG, 16 de março de 2.004.



JOÃO DE FÁTIMA DE CARVALHO
VEREADOR PRESIDENTE

"Este texto não substitui o original."